



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E INSCRIÇÃO NO SISTEMA DE
COTAS DO CONCURSO VESTIBULAR DO CONSÓRCIO CEDERJ

EDITAL Nº 02/2020

A **PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CECIERJ/Consórcio CEDERJ**, no uso de suas competências e atribuições legais, torna público, por intermédio da Fundação CEPERJ, as normas relativas à Isenção de Taxa de Inscrição e Inscrição no Sistema de Cotas, para o primeiro período do ano letivo de 2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes neste Edital, e em todos os regulamentos do certame, dos quais o candidato **NÃO** poderá alegar desconhecimento.

1.2. O presente Edital trata das normas para as inscrições, visando à obtenção de Isenção de Taxa de Inscrição e Inscrição no Sistema de Cotas (Lei Estadual nº 5.346/2008) e Ação Afirmativa (Lei Federal nº 12.711/2012 e Lei Federal nº 13.409/2016), referente ao Concurso Vestibular 2021/1 do Consórcio CEDERJ/UAB.

1.3. A Isenção de Taxa de Inscrição poderá ser requerida pelos candidatos hipossuficientes, para os cursos e instituições relacionados abaixo:

a) Administração, Administração Pública, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Engenharia Meteorológica, Engenharia de Produção, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Física, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Letras, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Química, Licenciatura em Turismo, Tecnologia em Sistemas de Computação, Tecnologia em Gestão de Turismo, Curso Tecnologia em Segurança Pública, das instituições: **CEFET, UENF, UERJ, UFF, UFRJ, UFRRJ e UNIRIO.**

1.4. A Inscrição no Sistema de Cotas estará disponível em duas modalidades, nos cursos e instituições relacionados abaixo:

a) SISTEMA DE COTAS: cursos de Engenharia Meteorológica, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Química oferecidos pela **UENF e UERJ.**

UENF – Negro, Indígenas, Quilombola, Estudantes Oriundos da Rede Pública, Pessoas com Deficiência (PcD) e Filhos de Policiais Cíveis e Militares, Bombeiros Militares, Inspetores de Segurança e Administração Penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

UERJ – Negro, Indígenas, Quilombola, Estudantes Oriundos da Rede Pública e Pessoas com Deficiência (PcD) e Filhos de Policiais Cíveis e Militares, Bombeiros Militares, Inspetores de Segurança e Administração Penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.



1.4.1. No caso da **UENF** e **UERJ**, em cumprimento ao Sistema de Cotas instituído pela Lei Estadual nº **5.346/2008** e Lei Estadual nº **8.121/2018**, fica reservado um percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) das vagas fixadas no Anexo I, distribuídas da seguinte forma:

- a) 20% (vinte por cento) para negros, indígenas e quilombolas;
- b) 20% (vinte por cento) para alunos oriundos da rede pública de ensino;
- c) 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, e filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

1.4.2. Para a **UERJ**, depois de aplicado o percentual de cotas (45%), será destinado o restante para Ampla Concorrência.

1.4.3. No caso da **UENF**, depois de aplicado o percentual de cotas (45%), será destinado o restante para Ampla Concorrência.

1.4.4. Somente poderão concorrer às vagas da UENF e UERJ, aqueles candidatos que tiverem seus requerimentos formulados no período de **11 a 13 de novembro de 2020** e tenham sido avaliados e deferidos, conforme estabelecido no Edital de Isenção de Taxa de Inscrição e Inscrição no Sistema de Cota, previstas no item 1.4.1.

b) AÇÃO AFIRMATIVA: cursos de Administração, Administração Pública, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Física, Licenciatura em Letras, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Química, Licenciatura em Turismo, Tecnologia em Sistemas de Computação, Tecnologia em Segurança Pública e Tecnologia em Gestão de Turismo, de acordo com as condições abaixo:

CEFET/RJ - Estudantes Oriundos da Rede Pública, Preto, Pardo, Indígena e Pessoas com Deficiência (PcD)

UFF - Estudantes Oriundos da Rede Pública, Preto, Pardo, Indígena e Pessoas com Deficiência (PcD).

UFRJ - a) Estudantes Oriundos da Rede Pública, Preto, Pardo, Indígena, Pessoas com Deficiência (PcD) e que a renda familiar *per capita* seja menor ou igual a um salário mínimo e meio vigente.

b) Estudantes Oriundos da Rede Pública, Preto, Pardo, Indígena, Pessoas com Deficiência (PcD) e que a renda familiar *per capita* seja maior ou igual a um salário mínimo e meio vigente.

UFRRJ - Estudantes Oriundos da Rede Pública, Preto, Pardo, Indígena e Pessoas com Deficiência (PcD).

UNIRIO - Estudantes Oriundos da Rede Pública, Preto, Pardo, Indígena e Pessoas com Deficiência (PcD).

1.4.5. Ficam destinados, aos Professores das Redes Públicas do Ensino Federal, Estadual e Municipal, 20% das vagas ofertadas pelos cursos de Licenciatura da **UFF** e **UNIRIO**, sendo que para os cursos de Licenciatura da **UFRJ** este percentual será de 10% sobre o total de vagas ofertadas.

1.4.6. A distribuição de vagas para os cursos oferecidos pela **UFRJ** segue a seguinte disposição:

1) 30% (trinta por cento) do total de vagas ofertadas serão destinadas, em atendimento a Lei nº 12.711/2012, com nova redação dada pela Lei nº 13.409/2016 e a Resolução do Conselho Universitário da UFRJ (CONSUNI/UFRJ), a candidatos que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio, ou equivalente, em estabelecimentos de ensino da Rede Pública Brasileira;

a) Das vagas de que trata o item 1: 25% (vinte e cinco por cento) serão ofertadas para candidatos cuja renda familiar *per capita* seja menor ou igual a um salário mínimo e meio vigente;



b) Das vagas de que trata o item 1, alínea a: 25% (vinte e cinco por cento) serão ofertadas para candidatos autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas;

c) Das vagas de que trata o item 1: 25% (vinte e cinco por cento) serão ofertadas para candidatos cuja renda familiar *per capita* seja maior que um salário mínimo e meio vigente;

d) Das vagas de que trata o item 1 alínea c: 25% (vinte e cinco por cento) serão ofertadas para candidatos autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas ou Pessoas com Deficiência (PcD);

2) 10% (dez por cento) do total de vagas serão destinadas à Professores da Rede Pública;

3) Do total de vagas destinadas ao Vestibular 2021/1 do Consórcio CEDERJ/UAB, 60% (sessenta por cento) estarão reservadas para a modalidade Ampla Concorrência.

1.4.7. A distribuição dos percentuais estabelecidos no artigo 3º da Lei nº 12.711/2012, com nova redação dada pela Lei nº 13.409/2016, está regulamentada pelo Decreto nº 7.824/2012, com nova redação dada pelo Decreto nº 9.034/2017, e pela Portaria Normativa do MEC nº 18, de 11/10/2012, com nova redação dada pela Portaria MEC nº 09, de 05/05/2017, sendo expressamente obrigatória a comprovação da deficiência conforme prevê o art.8-B da citada portaria normativa.

1.4.8. Somente poderão concorrer às vagas da UFRJ, aqueles candidatos que tiverem seus requerimentos formulados no período de **11 a 13 de novembro de 2020** e tenham sido avaliados e deferidos, conforme estabelecido no Edital de Isenção de Taxa de Inscrição e Inscrição no Sistema de Cota, previstas no item 1.4.5, subitem 1 e 2.

1.4.9. Para os cursos da **UFF, UNIRIO e CEFET/RJ** a distribuição das vagas se dará da seguinte forma:

1) 12,5% (doze vírgula cinco por cento) do total de vagas ofertadas serão destinadas, em atendimento a Lei nº 12.711/2012, a candidatos que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio, ou equivalente, em estabelecimentos de Ensino da Rede Pública brasileira;

a) Das vagas de que trata o item 1: 50% (cinquenta por cento) serão ofertadas para candidatos cuja renda familiar *per capita* seja menor ou igual a um salário mínimo e meio vigente;

b) Das vagas de que trata o item 1, alínea a: 50% (cinquenta por cento) serão ofertadas para candidatos autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas ou Pessoas com Deficiência.

2) 20% (vinte por cento) do total de vagas serão destinadas a professores da Rede Pública, apenas para os Cursos de Licenciatura da **UFF** e da **UNIRIO**;

3) O restante das vagas, ou seja, 67,5% (sessenta e sete e meio por cento) destinadas por essas instituições, ao Vestibular 2021/1 do Consórcio CEDERJ/UAB, são na modalidade Ampla Concorrência.

1.4.10. A distribuição dos percentuais estabelecidos no artigo 3º da Lei nº 12.711/2012, com nova redação dada pela Lei nº 13.409/2016, está regulamentada pelo Decreto nº 7.824/2012, com nova redação dada pelo Decreto nº 9.034/2017, e pela Portaria Normativa do MEC nº 18, de 11/10/2012, com nova redação dada pela Portaria MEC nº 09, de 05/05/2017, sendo expressamente obrigatória a comprovação da deficiência conforme prevê o art.8-B da citada portaria normativa.

1.4.11. Somente poderão concorrer às vagas da **UFF, UNIRIO e CEFET**, aqueles candidatos que tiverem seus requerimentos formulados no período de **11 a 13 de novembro de 2020** e tenham sido avaliados e deferidos, conforme estabelecido no Edital de Isenção de Taxa de Inscrição e Inscrição no Sistema de Cota, previstas no item 1.

1.4.11.1. Somente poderão concorrer às vagas da **UFF e UNIRIO**, aqueles candidatos que tiverem seus requerimentos formulados no período de **11 a 13 de novembro de 2020** e tenham



sido avaliados e deferidos, conforme estabelecido no Edital de Isenção de Taxa de Inscrição e Inscrição no Sistema de Cota, previstas no item 2.

1.4.12. Para os cursos da **UFRRJ** a distribuição das vagas se dará da seguinte forma:

1) 100% (cem por cento) do total de vagas ofertadas serão destinadas a candidatos ao Vestibular 2021/1 do Consórcio CEDERJ/UAB, sendo 50% na modalidade **Ação Afirmativa**, ou seja, aqueles candidatos que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio, ou equivalente, em estabelecimentos de ensino da Rede Pública brasileira e o restante para Ampla Concorrência.

2) Das vagas de que trata o item acima sobre **Ação Afirmativa**, 25% (vinte e cinco por cento) serão ofertadas para candidatos cuja renda familiar *per capita* seja menor ou igual a um salário mínimo e meio vigente e, destes, 25% (vinte e cinco por cento) serão ofertadas para autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas ou Pessoas com Deficiência.

3) A distribuição dos percentuais estabelecidos no artigo 3º da Lei nº 12.711/2012, com nova redação dada pela Lei nº 13.409/2016, está regulamentada pelo Decreto nº 7.824/2012, com nova redação dada pelo Decreto nº 9.034/2017, e pela Portaria Normativa do MEC nº 18, de 11/10/2012, com nova redação dada pela Portaria MEC nº 09, de 05/05/2017, sendo expressamente obrigatória a comprovação da deficiência conforme prevê o art.8-B da citada portaria normativa.

4) Somente poderão concorrer às vagas da **UFRRJ**, aqueles candidatos que tiverem seus requerimentos formulados no período de **11 a 13 de novembro de 2020** e tenham sido avaliados e deferidos, conforme estabelecido no Edital de Isenção de Taxa de Inscrição e Inscrição no Sistema de Cota, prevista no item 2.

1.5. Professores da Rede Pública – cursos de Licenciatura em: Ciências Biológicas, Física, Letras, Matemática, Química, Turismo e Pedagogia das instituições: **UFF, UFRJ e UNIRIO**.

1.6. Para os alunos do Pré-Vestibular Social da Fundação CECIERJ: os candidatos que atendam às regras de frequência e conduta, terão automaticamente os Requerimentos de Isenção de Taxa de Inscrição deferidos. Cabe à coordenação do pré-vestibular a definição dos critérios, a inscrição e a análise dos requerimentos dos alunos que desejem obter a isenção de taxa de inscrição.

1.7. O quadro de vagas descritivo está disponível no Anexo I deste Edital.

1.8. Todos os cursos terão início no primeiro período letivo de 2021, na modalidade de Educação à Distância, em regime semipresencial.

2. DOS CRITÉRIOS DE ISENÇÃO E INSCRIÇÃO/SISTEMA DE COTAS

2.1. Para a concessão da Isenção de Taxa de Inscrição, os candidatos deverão comprovar a insuficiência de recursos financeiros, cujo valor da **renda *per capita* mensal bruta** seja igual ou inferior a **R\$ 1.567,50 (hum mil e quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)** das pessoas relacionadas no Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição e Inscrição para o Sistema de Cotas.

2.1.1. A renda mencionada no item 2.1 será o resultado da divisão do somatório dos valores da renda mensal bruta de todas as pessoas do grupo familiar pelo número de pessoas relacionadas no Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição e Inscrição para o Sistema de Cotas, inclusive as crianças e o próprio candidato.



2.2. Os candidatos que forem participar do sistema de cotas – **UENF E UERJ** (Lei Estadual nº 5.346/2008 e Lei Estadual nº 8.121/2018) deverão, **obrigatoriamente**, participar do processo de isenção da taxa de inscrição, apresentando a documentação citada na referida lei e caso o pedido de isenção seja negado, implicará automaticamente na negativa de sua participação no sistema de cotas.

2.3. Os candidatos que desejaram participar apenas da Inscrição em Sistema de Cotas - Ação Afirmativa (Lei Federal nº 12.711/2012 e Lei Federal nº 13.409/2016) deverão, **obrigatoriamente**, apresentar a documentação prevista no item 4.3 e 4.4.

2.4. Os candidatos interessados em concorrer às vagas destinadas aos Professores da Rede Pública deverão participar deste processo com o envio da documentação comprobatória de sua situação de docência.

2.5. Somente poderá solicitar o benefício, objeto deste Edital, aquele que já concluiu o curso de Ensino Médio ou equivalente ou o concluirá até a data da matrícula, prevista para fevereiro de 2021.

2.6. O requerente terá sua solicitação negada se apresentar mais de um Requerimento e/ou documentação incompatível ou insuficiente para a avaliação socioeconômica.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O Requerimento para a Isenção de Taxa de Inscrição e Inscrição no Sistema de Cotas estarão disponíveis no período de **11 a 13 de novembro de 2020**, na página da Fundação CEPERJ, no endereço eletrônico www.ceperj.rj.gov.br. A solicitação deverá ser realizada, **exclusivamente**, via *Internet*.

3.1.1. Primeiramente, o candidato deverá preencher o requerimento de Isenção e Inscrição no Sistema de Cotas, no período estabelecido acima, enviar a documentação exigida no momento da formalização do requerimento diretamente no aplicativo de inscrição e, posteriormente, aguardar o resultado dos pedidos que será divulgado no dia **19 de novembro de 2020** na página da Fundação CEPERJ www.ceperj.rj.gov.br.

3.2. No **ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO**, que deverá ser efetuado, impreterivelmente, até o dia **13 de novembro de 2020**, o candidato deverá anexar, digitalizados um único arquivo por documento com extensão *PDF, os devidos comprovantes da documentação relacionada no item 4 deste Edital, conforme sua opção de interesse (Isenção de Taxa, Cota/Ação Afirmativa ou professor da Rede Pública), que serão objeto de avaliação pela banca de seleção. Não será aceito o envio de documentos enviados separadamente.

3.2.1. O envio de documentos, previsto no subitem 3.2 acima deverá, obrigatoriamente, ser feito por meio dos respectivos campos correspondentes aos subitens definidos no item 4 deste edital. Não será aceita anexação diferente daquela que norteia os respectivos itens, condição que inviabilizará a análise da solicitação.

3.2.2. O envio da documentação deverá ser feito nos respectivos campos, podendo conter vários documentos num único arquivo correspondente a cada campo e, obrigatoriamente, em uma das extensões definida no subitem 3.2. O tamanho de cada arquivo não poderá ser superior a 20Mb.

3.2.3. Não serão aceitas quaisquer documentações fotocopiadas e entregues por outras vias que não as definidas neste Edital, tais como: entrega nos polos de apoio presencial do CEDERJ, em locais de aulas do Pré-Vestibular Social ou remetidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para qualquer instância administrativa da Fundação CECIERJ ou CEPERJ.



3.2.4. Após a finalização da solicitação, o candidato não poderá inserir/atualizar/reenviar os documentos previstos no item 4, sendo **tais atos de inteira responsabilidade do candidato** no que se refere à integridade dos mesmos.

3.2.5. Não será considerado para avaliação o envio de arquivos que não sejam aqueles estipulados neste Edital.

3.2.6. O candidato poderá, a qualquer momento, após a conclusão de sua inscrição, acessar a “área do candidato” e imprimir o comprovante do envio da sua documentação.

3.2.7. Os candidatos que **NÃO** tiverem seus Requerimentos de Isenção de Taxa de Inscrição deferidos deverão, obrigatoriamente, concretizar sua inscrição no Vestibular 2021/1 do Consórcio CEDERJ/UAB imprimindo o boleto e efetuar o pagamento, **impreterivelmente**, até o dia **27 de novembro de 2020**.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, PARA TODOS OS CURSOS/INSTITUIÇÕES, o candidato deverá apresentar a documentação abaixo:

- a) Documento de identificação com foto (RG, CNH, Carteira de trabalho ou passaporte).
- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física.
- c) CERTIFICADO ou HISTÓRICO ESCOLAR, original da declaração de conclusão do Ensino Médio ou declaração que assegure a conclusão da última série do Ensino Médio até a data da **matrícula prevista para fevereiro de 2021**.

4.1.2. Para comprovação da identificação do candidato e de todas as pessoas relacionadas no Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição e Inscrição no Sistema de Cotas, o requerente deverá apresentar a seguinte documentação:

a) **Para menores de 18 anos:** certidão de nascimento ou documento de identificação. Também serão aceitos certidão dos responsáveis ou outros documentos expedidos por juiz referentes à tutela, termo de guarda e responsabilidade.

b) **Para maiores de 18 anos:** documento de identificação oficial com foto e CPF.

4.1.3. Para comprovação de renda do candidato e de todas as pessoas relacionadas no Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição e Inscrição no Sistema de Cotas, o requerente deverá apresentar a seguinte documentação:

a) **Para trabalhadores do mercado formal** (celetistas, servidores públicos civis e militares): Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, contratos de trabalho e alteração salarial), contracheque, recibo de pagamento ou ainda declaração do empregador, se for o caso.

b) **Para trabalhadores do mercado informal e autônomos:** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, contratos de trabalho, alteração salarial) e declaração, individualizada, assinada pela(s) pessoa(s) que executa(m) a atividade remunerada, contendo as seguintes informações: nome, detalhamento da atividade que desenvolve, endereço, telefone, tempo em que a exerce e renda média mensal, conforme modelo Anexo IV. Para os autônomos, além desses documentos, deverá apresentar guia de recolhimento.

c) **Para aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílio-doença:** comprovante de rendimento fornecido pelo INSS ou detalhamento de crédito de benefício, emitido pelo INSS no endereço www.previdenciasocial.gov.br, referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio e/ou auxílio-reclusão. Na falta destes, apresentar extrato bancário atualizado e identificado, referente ao benefício recebido.



d) **Para os desempregados:** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, contratos de trabalho, alteração salarial, com a página seguinte em branco), comprovante da rescisão do último contrato de trabalho, recibo do seguro desemprego e recebimento do Fundo de Garantia (FGTS), **se demitido nos últimos 24 meses**, conforme modelo Anexo VI.

e) **Para as pessoas que nunca tenham trabalhado:** Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) – extrato previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social. Poderão retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo. Caso possua mais de um NIT cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NIT's.

OBS. Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao candidato apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo.

f) **Quaisquer outros documentos que comprovem renda:**

- a) comprovante de rendimento de trabalho cooperativado ou declaração do sindicato de classe;
- b) comprovante do recebimento de comissões, aluguéis, pró-labore e outros;
- c) contrato de constituição de sociedade ou de firma comercial, industrial ou de serviços;
- d) contracheque dos três últimos meses ou outro documento atualizado que comprove o valor da pensão alimentícia (extrato bancário ou declaração de quem a concede, especificando o valor). Na falta deste, uma declaração de próprio punho contendo o valor bruto mensal recebido, datada e assinada pelo declarante e por duas testemunhas maiores de 18 anos não pertencentes à família, com a Carteira de Identidade e do CPF das duas testemunhas, conforme modelo Anexo XI;
- e) comprovante de recebimento de benefícios sociais, como bolsa família e etc, com comprovante bancário atual, identificado e com o valor especificado;
- f) declaração da pessoa que lhe concede ajuda financeira, pagamento de despesas com escola e outras, contendo as seguintes informações: nome, endereço, telefone, valor concedido e finalidade;
- g) comprovante de todas as páginas da Declaração do Imposto de Renda de 2020 ano base 2019, de pessoa física, jurídica, espólio ou proprietário rural;
- h) comprovante de propriedade de bens: imóveis (casa, apartamento, loja, sítio etc.) e móveis (veículos para passeio, táxi, carro etc.).

4.1.4. Comprovantes de despesas (pagas ou a pagar, ATUALIZADAS e devidamente IDENTIFICADAS):

- a) moradia: o recibo do financiamento do imóvel ou do aluguel da casa, vaga ou pensionato, conforme o caso, contas de consumo de energia elétrica, telefone (convencional e/ou celular) e condomínio, conforme modelo Anexo VIII, IX, X e XII;
- b) educação: comprovante do pagamento da mensalidade escolar e declaração de bolsa de estudo, fornecida pelo estabelecimento de ensino, informando tipo de bolsa concedida (integral ou parcial). No caso de bolsa parcial, informar o percentual e/ou valor da mesma. Esta declaração deverá ser relativa ao ano letivo de 2020.
- c) saúde: comprovante de pagamento de Plano de Saúde, serviços odontológicos, médicos e outros;
- d) outras despesas: (que onerem o orçamento familiar).

4.1.4.1. Quaisquer outras despesas:

- a) declaração, informando outras formas de moradia (herança, posse, cessão, doação);
- b) atestado médico, atualizado, referente a doenças crônicas;
- c) certidão de óbito no caso de pais falecidos;
- d) sentença de separação judicial /divórcio ou certidão de averbação;
- e) comprovante de inscrição no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal.

4.2. PARA A INSCRIÇÃO NO SISTEMA DE COTAS – UENF e UERJ (Lei Estadual nº 5.346/2008 e Lei Estadual nº 8121/2018):



4.2.1. Além dos documentos solicitados para ISENÇÃO (item 4.1 e subitens), o candidato que deseje concorrer ao sistema de cotas deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Candidato Oriundo de Escolas Públicas: Histórico Escolar completo do Ensino Fundamental e Médio.
- b) Candidato Negro ou pertencente a povos Indígenas: auto declaração (modelo Anexo II).
- c) Pessoas com Deficiência: Laudo ou atestado médico fornecido por uma instituição pública, em que conste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente ao Cadastro Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como carimbo, assinatura e inscrição no órgão de classe do médico que emitiu o laudo ou atestado médico. A validade do laudo médico não poderá ser anterior à data do término das inscrições em mais de 90 (noventa) dias.
- d) Filho de Policiais Cíveis e Militares, Bombeiros Militares e Inspectores de Segurança e Administração Penitenciária, mortos ou incapazes em razão do serviço: certidão de óbito juntamente com decisão administrativa que reconheceu a morte ou incapacidade em razão do serviço.

4.3. PARA A INSCRIÇÃO EM COTAS DA AÇÃO AFIRMATIVA – CEFET, UFF, UFRJ e UNIRIO (Lei Federal nº 12.711/2012 e Lei Federal nº 13.409/2016):

4.3.1. O candidato que deseje concorrer às vagas disponibilizadas para Ação Afirmativa, sem participar do Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição, deverá ter cursado obrigatoriamente e integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio ou equivalente em estabelecimentos de ensino da Rede Pública brasileira e enquadrar-se em uma das condições previstas nos subitens abaixo.

4.3.1.1. O candidato concorrente à reserva de vaga para Negro/Preto, Pardos ou pertencente a povos Indígenas, deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Histórico Escolar completo do Ensino Médio (da rede pública e com aprovação em todas as séries);
- b) Auto declaração (anexo II) de acordo com a categoria de cota em que se enquadre.

4.3.1.2. O candidato concorrente à reserva de vaga para Pessoa com Deficiência, deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Histórico Escolar completo do Ensino Médio (da rede pública e com aprovação em todas as séries);
- b) Laudo ou atestado médico fornecido por uma instituição pública, em que conste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente ao Cadastro Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como carimbo, assinatura e inscrição no órgão de classe do médico que emitiu o laudo ou atestado médico. A validade do laudo médico não poderá ser anterior à data do término das inscrições em mais de 90 (noventa) dias.

4.3.1.3. O candidato que deseje concorrer ao percentual de vaga para aqueles com renda *per capita* menor ou igual a um salário mínimo e meio deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Histórico Escolar completo do Ensino Médio (da rede pública e com aprovação em todas as séries);
- b) documentação relacionada no item 4.1.3 para análise da comprovação de renda do candidato e de todas as pessoas relacionadas no Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição e Inscrição no Sistema de Cotas, inclusive as crianças e o próprio candidato.

4.3.2. Para envio da documentação supracitada, o candidato deverá cumprir, obrigatoriamente, o estabelecido nos subitens 3.1 e 3.2 sem o qual perderá o direito de opção quando da formalização de sua inscrição no Concurso Vestibular 2021/1 do Consórcio CEDERJ/UAB.



4.4. PARA A INSCRIÇÃO EM COTAS DA AÇÃO AFIRMATIVA - UFRRJ (Lei Federal nº 12.711/2012 e Lei Federal nº 13.409/2016:

4.4.1. O candidato que deseje concorrer às vagas disponibilizadas para Ação Afirmativa sem participar do Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Histórico Escolar completo do Ensino Médio (da Rede Pública e com aprovação em todas as séries) e enquadrar-se em uma das condições previstas nos itens abaixo.

4.4.1.1. O candidato concorrente à reserva de vaga para Negro/Preto, Pardos ou pertencente a povos Indígenas, deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Auto declaração (modelo anexo II) de acordo com a categoria de cota em que se enquadre.

4.4.1.2. O candidato concorrente à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência, deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Histórico Escolar completo do Ensino Médio (da Rede Pública e com aprovação em todas as séries);

b) Laudo ou atestado médico fornecido por uma instituição pública, em que conste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente ao Cadastro Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como carimbo, assinatura e inscrição no órgão de classe do médico que emitiu o laudo ou atestado médico. A validade do laudo médico não poderá ser anterior à data do término das inscrições em mais de 90 (noventa) dias.

4.4.1.3. O candidato que deseje concorrer ao percentual de vaga para aqueles com renda *per capita* menor ou igual a um salário mínimo e meio deverá apresentar a documentação relacionada no item 4.1.3 para análise da comprovação de renda do candidato e de todas as pessoas relacionadas no Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição e Inscrição no Sistema de Cotas, inclusive as crianças e o próprio candidato.

4.4.2. Para envio da documentação supracitada o candidato deverá cumprir, obrigatoriamente, o estabelecido nos subitens 3.1 e 3.2, sem o qual perderá o direito de opção quando da formalização de sua inscrição no Vestibular 2021/1 do Consórcio CEDERJ/UAB.

4.5. PARA RESERVA DE VAGA PARA PROFESSORES DA REDE PÚBLICA - UFF, UFRJ e UNIRIO

4.5.1. O candidato que desejar concorrer às vagas destinadas a Professores da Rede Pública deverá obrigatoriamente preencher o Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição, no período de **11 a 13 de novembro de 2020** e obedecer estritamente ao disposto no item 3 e subitens e apresentar os 3 (três) últimos contracheques.

4.5.2. O não preenchimento do requerimento na data prevista e a não apresentação destes documentos para avaliação inviabilizará sua participação no certame, nesta modalidade de vaga.

5. DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

5.1. As solicitações serão avaliadas por Assistentes Sociais que analisarão a situação socioeconômica com base nos dados constantes no requerimento e documentos anexados nos campos definidos no Sistema de Inscrição, cujo resultado poderá ser o deferimento ou indeferimento do Requerimento.

6. DA INSCRIÇÃO NO SISTEMA DE COTAS PARA ALUNOS DO PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL DA FUNDAÇÃO CECIERJ



6.1. Os alunos do Pré-vestibular Social da Fundação CECIERJ que desejarem concorrer por meio do sistema de cotas, deverão preencher o Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição e Inscrição no Sistema de Cotas, no período de **11 a 13 de novembro de 2020**, e atender, obrigatoriamente, aos critérios definido no item 3.2 inserindo no sistema os documentos digitalizados relacionados nos subitens 4.1, 4.2, 4.3 ou 4.4 de acordo com a categoria de cotas que se enquadre.

6.2. Os alunos do Pré-Vestibular Social da Fundação CECIERJ que **NÃO** desejarem concorrer por meio do Sistema de Cotas, desde que atendidas as regras de frequência e conduta, estarão automaticamente isentos do pagamento da taxa de inscrição do vestibular, devendo, no entanto, realizar sua inscrição no certame no período de **11 a 13 de novembro de 2020**.

7. DO RESULTADO E DA INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR

7.1. O resultado preliminar da análise dos Requerimentos será divulgado dia **19 de novembro de 2020**, na página da Fundação CEPERJ, no endereço eletrônico www.ceperj.rj.gov.br.

7.2. O candidato que tiver seu Requerimento indeferido deverá, acessar a página da Fundação CEPERJ, no endereço eletrônico www.ceperj.rj.gov.br, imprimir e pagar o boleto até o dia **27 de novembro de 2020**.

7.3. O candidato que tiver seu Requerimento deferido, mas **NÃO** tiver cumprido com o previsto no item 3.1.1 e tiver realizado alguma inscrição no certame antes da divulgação do resultado dos pedidos de isenção e cota, terá seu pedido de isenção e cota cancelados automaticamente.

7.4. O candidato que, após a divulgação do resultado das análises preliminares, tiver seu Requerimento indeferido, **poderá interpor recurso da análise** documental feita pela banca de Assistentes Sociais, nos dias **19 e 20 de novembro de 2020**, fundamentando seu pedido com base na documentação anexada no período de inscrição.

7.4.1. Não será permitida anexação e/ou complementação de documentos no período de revisão.

7.4.2. O resultado final, após análise da revisão, estará disponível na página da Fundação CEPERJ, no endereço eletrônico www.ceperj.rj.gov.br, na “área do candidato”, no dia **23 de novembro de 2020**.

7.4.3. Não serão aceitas outras formas de solicitação de recursos que não a definida no item 7.4, sendo considerado definitivo o parecer exarado pela banca de Assistentes Sociais.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os requerentes têm garantia de sigilo das informações fornecidas.

8.2. A Fundação CEPERJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição via *internet* não recebidos, por fatores de ordem técnica dos computadores, fatores que impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação, arquivos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação.

8.3. O candidato que desejar algum esclarecimento sobre o processo de formalização do pedido de Isenção ou Cota poderá enviar *e-mail* para vestibularcecierj@gmail.com.

8.4. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pela Fundação CECIERJ e CEPERJ.

8.5. As disposições e instruções contidas no Requerimento de Inscrição e no endereço eletrônico www.ceperj.rj.gov.br constituem normas que passam a integrar o presente Edital.



Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2020.

GLAUCIO JOSÉ MARAFON
 Presidente da Fundação CECIERJ
 Consórcio CEDERJ

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

VAGAS POR INSTITUIÇÃO

Modalidade	Cursos	Instituição							
		CEFET	UENF	UERJ	UFF	UFRJ	UFRRJ	UNIRIO	TOTAL
Licenciaturas	Ciências Biológicas		103	125		214			442
	Física					228			228
	Geografia			120					120
	Letras				138				138
	Matemática				260			101	361
	Pedagogia		84	130				153	367
	Química		44				111		155
	Turismo							40	36
Tecnologia	Computação				229				229
	Gestão Em Turismo	115							115
	Segurança Pública				157				157
Bacharelado	Administração						116		116
	Administração Pública				184				184
	Biblioteconomia				150			150	300
	Ciências Contábeis				72	144			216
	Engenharia de Produção	90			90				180
Bacharelado	Engenharia Meteorológica		15						15
	Totais de Vagas IFES	205	246	375	1.280	697	156	440	3.399
Total de vagas oferecidas 2021/1		3.399							





VAGAS POR CURSO/POLO/CEFETRJ

Polo	Tecnologia em Gestão de Turismo				Engenharia de Produção				
	ESCOLA PÚBLICA RENDA < 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PRETO PARDO INDÍGENA PCD	Ampla Concorrência	TOTAL VAGAS	ESCOLA PÚBLICA RENDA < 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PRETO PARDO INDÍGENA PCD	Ampla Concorrência	TOTAL VAGAS	
Belford Roxo					1	1	16	18	
Campo Grande					1	1	16	18	
Duque de Caxias	1	1	21	23					
Itaperuna					1	1	16	18	
Miguel Pereira	1	1	21	23					
Niterói	1	1	21	23					
Nova Iguaçu	1	1	21	23					
Piraí					1	1	16	18	
Resende					1	1	16	18	
Rocinha	1	1	21	23					
Total					115				90



VAGAS POR CURSO/POLO/UENF

Polo	Licenciatura em Ciências Biológicas					Licenciatura em Química				
	NEGROS INDÍGENAS QUILOMBOLAS	REDE PÚBLICA DE ENSINO	PCD e FILHOS DE MORTOS NO SERVIÇO (12.4.2 – Edital Abertura)	Ampla Concorrência	TOTAL VAGAS	NEGROS INDÍGENAS QUILOMBOLAS	REDE PÚBLICA DE ENSINO	PCD e FILHOS DE MORTOS NO SERVIÇO (12.4.2 – Edital Abertura)	Ampla Concorrência	TOTAL VAGAS
Bom Jesus do Itabapoana	2	2	1	7	12					
Itaocara	2	2	1	6	11	1	1	1	3	6
Itaperuna	2	2	1	6	11					
Macaé	3	3	1	9	16					
Miracema										
Nova Friburgo						1	1	1	0	3
Paracambi						3	3	1	7	14
Petrópolis	3	3	1	7	14					
Santa Maria Madalena										
São Fidélis	2	2	1	7	12	3	3	1	9	16
São Francisco do Itabapoana	2	2	1	7	12	1	1	1	2	5
São Gonçalo	3	3	1	8	15					
Total					103					44



VAGAS POR CURSO/POLO UENF

Polo	Licenciatura em Pedagogia					Engenharia Meteorológica					
	NEGROS INDÍGENAS QUILOMBOLAS	REDE PÚBLICA DE ENSINO	PCD e FILHOS DE MORTOS NO SERVIÇO (12.4.2 – Edital Abertura)	Ampla Concorrência	TOTAL VAGAS	NEGROS INDÍGENAS QUILOMBOLAS	REDE PÚBLICA DE ENSINO	PCD e FILHOS DE MORTOS NO SERVIÇO (12.4.2 – Edital Abertura)	Ampla Concorrência	TOTAL VAGAS	
Bom Jesus do Itabapoana	3	3	1	8	15						
Itaocara											
Itaperuna	3	3	1	8	15						
Macaé						3	3	1	8	15	
Miracema	2	2	1	7	12						
Nova Friburgo											
Paracambi											
Petrópolis											
Santa Maria Madalena	2	2	1	7	12						
São Fidélis	3	3	1	8	15						
São Francisco do Itabapoana	3	3	1	8	15						
São Gonçalo											
Total						84					15



VAGAS POR CURSO/POLO UERJ

Polo	Licenciatura em Ciências Biológicas					Licenciatura em Geografia				
	NEGROS INDÍGENAS QUILOMBOLAS	REDE PÚBLICA DE ENSINO	PCD e FILHOS DE MORTOS NO SERVIÇO (12.4.2 – Edital / Abertura	Ampla Concorrência	TOTAL VAGAS	NEGROS INDÍGENAS QUILOMBOLAS	REDE PÚBLICA DE ENSINO	PCD e FILHOS DE MORTOS NO SERVIÇO (12.4.2 – Edital / Abertura	Ampla Concorrência	TOTAL VAGAS
Angra dos Reis										
Barra do Pirai						4	4	1	11	20
Belford Roxo	5	5	1	14	25					
Campo Grande										
Itaguaí										
Magé	5	5	1	14	25					
Mesquita										
Miracema						6	6	2	16	30
Natividade										
Niterói										
Nova Friburgo	5	5	1	14	25	4	4	1	11	20
Nova Iguaçu										
Paracambi	5	5	1	14	25					
Petrópolis										
Resende	5	5	1	14	25					
Rocinha										
São Pedro da Aldeia										
Teresópolis						6	6	2	16	30
Três Rios						4	4	1	11	20
Total					125					120



VAGAS POR CURSO/POLO/UERJ - PEDAGOGIA

Polo	Licenciatura em Pedagogia				TOTAL VAGAS
	NEGROS INDÍGENAS QUILOMBOLAS	REDE PÚBLICA DE ENSINO	PCD e FILHOS DE MORTOS NO SERVIÇO (12.4.2 - Edital Abertura	Ampla Concorrência	
Angra dos Reis	3	3	1	8	15
Barra do Pirai					
Belford Roxo					
Campo Grande					
Itaguaí					
Magé					
Natividade					
Niterói					
Nova Friburgo	3	3	1	8	15
Nova Iguaçu					
Paracambi	2	2	1	5	10
Petrópolis	3	3	1	8	15
Resende	3	3	1	8	15
Rocinha					
São Pedro da Aldeia	2	2	1	5	10
Teresópolis	6	6	2	16	30
Três Rios	4	4	1	11	20
Total					130



VAGAS POR CURSO/POLO/UFF

Polo	Licenciatura em Matemática					Tecnologia em Sistemas de Computação				
	ESCOLA PÚBLICA > 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PRETO PARDO INDÍGENA PcD	PREFESSOR DA REDE PÚBLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL VAGAS	ESCOLA PÚBLICA > 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PRETO PARDO INDÍGENA PcD	PREFESSOR DA REDE PÚBLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL VAGAS
Angra dos Reis	1	1	4	13	19	1	1	0	12	14
Barra do Pirai						1	1	0	4	6
Belford Roxo						1	1	0	11	13
Bom Jesus do Itabapoana	1	1	2	4	8					
Campo Grande	2	2	6	18	28					
Cantagalo	1	1	3	12	17	1	1	0	10	12
Duque de Caxias						1	1	0	12	14
Itaguaí						1	1	0	12	14
Itaocara	1	1	1	4	7	1	1	0	5	7
Itaperuna	1	1	2	4	8	1	1	0	12	14
Macaé	1	1	4	13	19					
Mesquita										
Niterói						1	1	0	11	13
Nova Friburgo										
Nova Iguaçu	2	2	5	18	27	1	1	0	12	14
Paracambi	1	1	3	12	17					
Petrópolis										
Pirai	1	1	2	4	8	1	1	0	11	13
Resende	1	1	4	12	18					
Rio Bonito	1	1	4	12	18	1	1	0	11	13
Rio das Flores						1	1	0	4	6
Rocinha						1	1	0	10	12
São Fidélis	1	1	2	5	9	1	1	0	11	13
São Francisco do Itabapoana	1	1	2	4	8					
São Gonçalo						1	1	0	11	13
São Pedro da Aldeia	1	1	3	9	14					
Saquarema	1	1	3	12	17	1	1	0	11	13
Três Rios						1	1	0	10	12
Volta Redonda	1	1	4	12	18	1	1	0	11	13
Total					260					229



VAGAS POR CURSO/POLO/UFF

Oferta de vagas nos cursos da UFF										
Polo	Administração Pública					Licenciatura em Letras				
	ESCOLA PÚBLICA > 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PRETO PARDO INDÍGENA PcD	PREFESSOR DA REDE PÚBLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL VAGAS	ESCOLA PÚBLICA > 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PRETO PARDO INDÍGENA PcD	PREFESSOR DA REDE PÚBLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL VAGAS
Angra dos Reis										
Barra do Piraí										
Belford Roxo	1	1	0	21	23					
Bom Jesus do Itabapoana	1	1	0	21	23					
Campo Grande	1	1	0	21	23					
Cantagalo										
Duque de Caxias										
Itaguaí										
Itaocara	1	1	0	21	23					
Itaperuna						1	1	5	16	23
Macaé										
Mesquita										
Niterói										
Nova Friburgo						1	1	5	16	23
Nova Iguaçu	1	1	0	21	23	1	1	5	16	23
Paracambi	1	1	0	21	23	1	1	5	16	23
Petrópolis										
Piraí						1	1	5	16	23
Resende										
Rio Bonito										
Rio das Flores										
Rocinha										
São Fidélis										
São Francisco do Itabapoana						1	1	5	16	23
São Gonçalo										
São Pedro da Aldeia										
Saquarema										
Três Rios	1	1	0	21	23					
Volta Redonda	1	1	0	21	23					
Total					184					138



VAGAS POR CURSO/POLO/UFF

Polo	Tecnologia em Segurança Pública					Engenharia de Produção						
	ESCOLA PÚBLICA > 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PRETO PARDO INDÍGENA Pcd	PREFESSOR DA REDE PÚBLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL VAGAS	ESCOLA PÚBLICA > 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PRETO PARDO INDÍGENA Pcd	PREFESSOR DA REDE PÚBLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL VAGAS		
Angra dos Reis	1	1	0	11	13	1	1	0	16	18		
Barra do Pirai												
Belford Roxo	1	1	0	21	23							
Bom Jesus do Itabapoana												
Campo Grande	1	1	0	21	23							
Cantagalo						1	1	0	16	18		
Duque de Caxias												
Itaguaí												
Itaocara												
Itaperuna												
Macaé						1	1	0	16	18		
Mesquita												
Niterói	1	1	0	21	23							
Nova Friburgo	1	1	0	11	13							
Nova Iguaçu												
Paracambi						1	1	0	16	18		
Petrópolis												
Pirai												
Resende	1	1	0	11	13							
Rio Bonito	1	1	0	11	13							
Rio das Flores												
Rocinha												
São Fidélis												
São Francisco do Itabapoana												
São Gonçalo	1	1	0	21	23	1	1	0	16	18		
São Pedro da Aldeia												
Squarema												
Três Rios	1	1	0	11	13							
Volta Redonda												
Total						157						90



VAGAS POR CURSO/POLO/UFF

Polo	Ciências Contábeis					Biblioteconomia				
	ESCOLA PÚBLICA > 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PRETO PARDO INDÍGENA PcD	PREFESSOR DA REDE PÚBLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL VAGAS	ESCOLA PÚBLICA > 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PRETO PARDO INDÍGENA PcD	PREFESSOR DA REDE PÚBLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL VAGAS
Angra dos Reis						2	2	0	26	30
Barra do Pirai										
Belford Roxo										
Bom Jesus do Itabapoana	1	1	0	16	18					
Campo Grande										
Cantagalo										
Duque de Caxias										
Itaguaí										
Itaocara										
Itaperuna										
Macaé	1	1	0	16	18					
Mesquita										
Niterói										
Nova Friburgo	1	1	0	16	18	2	2	0	26	30
Nova Iguaçu										
Paracambi						2	2	0	26	30
Petrópolis										
Pirai										
Resende										
Rio Bonito						2	2	0	26	30
Rio das Flores										
Rocinha										
São Fidélis										
São Francisco do Itabapoana	1	1	0	16	18					
São Gonçalo						2	2	0	26	30
São Pedro da Aldeia										
Squarema										
Três Rios										
Volta Redonda										
Total					72					150



VAGAS POR CURSO/POLO/UFRJ

Polo	Licenciatura em Ciências Biológicas						AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL VAGAS
	ESCOLA PÚBLICA E RENDA < 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PRETO PARDO INDÍGENA Pcd E RENDA <	ESCOLA PÚBLICA E RENDA > 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PRETO PARDO INDÍGENA Pcd E RENDA >	PREFESSOR DA REDE PÚBLICA			
Angra dos Reis	2	2	2	2	3	19	30	
Belford Roxo								
Campo Grande	2	2	2	2	3	21	32	
Duque de Caxias	2	2	2	2	3	21	32	
Itaperuna								
Macaé								
Miracema								
Nova Iguaçu	3	3	3	3	3	19	34	
Paracambi								
Piraí	2	2	2	2	2	14	24	
Resende								
São Gonçalo								
Teresópolis								
Três Rios	2	2	2	2	3	19	30	
Volta Redonda	2	2	2	2	3	21	32	
Total								214



VAGAS POR CURSO/POLO/UFRJ

Polo	Licenciatura em Física						TOTAL VAGAS
	ESCOLA PÚBLICA E RENDA < 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PRETO PARDO INDÍGENA PcD E RENDA < 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	ESCOLA PÚBLICA E RENDA > 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PRETO PARDO INDÍGENA PcD E RENDA > 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PREFESSOR DA REDE PÚBLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	
Angra dos Reis	1	1	1	1	1	7	12
Belford Roxo							
Campo Grande	2	2	2	2	3	19	30
Duque de Caxias	2	2	2	2	3	19	30
Itaperuna	1	1	1	1	1	7	12
Macaé	2	2	2	2	3	17	28
Miracema							
Nova Iguaçu	3	3	3	3	3	19	34
Paracambi	1	1	1	1	1	7	12
Pirai							
Resende							
São Gonçalo	2	2	2	2	3	17	28
Teresópolis							
Três Rios	1	1	1	1	1	7	12
Volta Redonda	2	2	2	2	3	19	30
Total							228



VAGAS POR CURSO/POLO/UFRJ

Polo	Licenciatura em Química						AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL VAGAS
	ESCOLA PÚBLICA E RENDA < 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PRETO PARDO INDÍGENA PcD E RENDA <	ESCOLA PÚBLICA E RENDA > 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PRETO PARDO INDÍGENA PcD E RENDA >	PREFESSOR DA REDE PÚBLICA			
Angra dos Reis	2	2	2	2	3	16	27	
Belford Roxo								
Campo Grande								
Duque de Caxias								
Itaperuna								
Macaé								
Mesquita								
Nova Iguaçu	2	2	2	2	3	17	28	
Paracambi								
Piraí	2	2	2	2	3	17	28	
Resende								
São Gonçalo	2	2	2	2	3	17	28	
Três Rios								
Volta Redonda								
Total							111	



VAGAS POR CURSO/POLO/UFRJ

Polo	Ciências Contábeis					AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL VAGAS
	ESCOLA PÚBLICA E RENDA < 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PRETO PARDO INDÍGENA Pcd E RENDA <	ESCOLA PÚBLICA E RENDA > 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PRETO PARDO INDÍGENA Pcd E RENDA >	PREFESSOR DA REDE PÚBLICA		
Angra dos Reis							
Belford Roxo	2	2	2	2	0	22	30
Campo Grande							
Duque de Caxias							
Itaperuna							
Macaé							
Miracema	2	2	2	2	0	16	24
Nova Iguaçu							
Paracambi	2	2	2	2	0	22	30
Piraí							
Resende	2	2	2	2	0	22	30
São Gonçalo	2	2	2	2	0	22	30
Três Rios							
Volta Redonda							
Total							144



VAGAS POR CURSO/POLO/UFRRJ

Administração				
Polo	ESCOLA PÚBLICA E RENDA < 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PRETO PARDO INDÍGENA PcD	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL VAGAS
Angra dos Reis	2	2	4	8
Barra do Pirai	2	2	4	8
Cantagalo	2	2	4	8
Itaperuna	2	2	4	8
Macaé	2	2	4	8
Magé	2	2	4	8
Mesquita	2	2	4	8
Petrópolis	2	2	4	8
Pirai	2	2	4	8
Resende	2	2	4	8
Rio das Flores	1	1	2	4
Rocinha	2	2	4	8
São Fidélis	2	2	4	8
São Gonçalo	2	2	4	8
Saquarema	2	2	4	8
Total				116



VAGAS POR CURSO/POLO/UFRRJ

Polo	Licenciatura em Turismo			
	ESCOLA PÚBLICA E RENDA < 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PRETO PARDO INDÍGENA PcD	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL VAGAS
Angra dos Reis	2	2	4	8
Barra do Piraí				
Cantagalo				
Itaperuna				
Macaé				
Magé				
Mesquita				
Petrópolis				
Piraí				
Resende	2	2	4	8
Rio das Flores	2	2	4	8
Rocinha				
São Fidélis				
São Gonçalo	2	2	4	8
Saquarema	2	2	4	8
Total				40



VAGAS POR CURSO/POLO/UNIPIO

Polo	Licenciatura em Matemática					Licenciatura em Pedagogia						
	ESCOLA PÚBLICA E RENDA < 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PRETO PARDO INDÍGENA PcD	PROFESSOR DA REDE PÚBLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL VAGAS	ESCOLA PÚBLICA E RENDA < 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PRETO PARDO INDÍGENA PcD	PROFESSOR DA REDE PÚBLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL VAGAS		
Barra do Pirai						1	1	2	4	8		
Belford Roxo	1	1	4	12	18							
Bom Jesus do Itabapoana												
Campo Grande												
Cantagalo						1	1	3	9	14		
Duque de Caxias												
Itaocara						1	1	3	9	14		
Macaé						1	1	3	8	13		
Magé	1	1	5	16	23							
Miguel Pereira	1	1	3	8	13	1	1	2	4	8		
Natividade						1	1	2	4	8		
Niterói						1	1	4	12	18		
Petrópolis	1	1	4	12	18							
Pirai						1	1	3	8	13		
Resende												
Rio Bonito						1	1	3	8	13		
Rio das Flores						1	1	3	8	13		
São Gonçalo	1	1	3	11	16							
Saquarema						1	1	3	8	13		
Três Rios	1	1	3	8	13							
Volta Redonda						1	1	4	12	18		
Total						101						153



VAGAS POR CURSO/POLO/UNIRIO

Polo	Licenciatura em Turismo					Biblioteconomia						
	ESCOLA PÚBLICA E RENDA < 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PRETO PARDO INDÍGENA PcD	PROFESSOR DA REDE PÚBLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL VAGAS	ESCOLA PÚBLICA E RENDA < 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PRETO PARDO INDÍGENA PcD	PROFESSOR DA REDE PÚBLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL VAGAS		
Barra do Pirai												
Belford Roxo						2	2	0	26	30		
Bom Jesus do Itabapoana						2	2	0	26	30		
Campo Grande	1	1	4	12	18	2	2	0	26	30		
Cantagalo												
Duque de Caxias												
Itaocara												
Macaé	1	1	4	12	18							
Magé												
Miguel Pereira						2	2	0	26	30		
Natividade												
Niterói												
Petrópolis												
Pirai						2	2	0	26	30		
Resende												
Rio Bonito												
Rio das Flores												
São Gonçalo												
Saquarema												
Três Rios												
Volta Redonda												
Total						36						150



ANEXO II – MODELO AUTODECLARAÇÃO – RAÇA (PRETO/NEGRO/PARDO)

De acordo com a Legislação vigente, _____
(nome completo), inscrito no Concurso Vestibular 2021/1 do Consórcio CEDERJ/UAB, CPF
nº _____, declaro, sob pena das sanções penais
previstas no Decreto-lei nº 2.848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas
(nulidade de matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas
nas normas internas da Fundação CECIERJ, identificar-me como negro. Informo a seguir o(s)
critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar negro.

() Características físicas. Especifique: _____

() Origem familiar/antepassados. Especifique: _____

() Outros. Especifique: _____

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado na Fundação CECIERJ, poderei ser
convocado por comissões específicas do Consórcio CEDERJ para verificação da afirmação
contida na presente declaração.

Local,

Data: / /

Assinatura _____ .



ANEXO III – MODELO AUTODECLARAÇÃO – INDÍGENAS

De acordo com a legislação vigente, eu, _____
(nome completo), inscrito no Vestibular 2021/1 do Consórcio CEDERJ/UAB,
CPF nº _____, declaro, sob pena das sanções penais previstas no
Decreto-lei nº 2.848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de
matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas
internas da Fundação CECIERJ, identificar-me como indígena. Informo a seguir o(s) critério(s)
utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

() Etnia ou povo a que pertença. Especifique: _____

() Origem familiar/antepassados. Especifique: _____

() Outros. Especifique: _____

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado na Fundação CECIERJ 2021/1, poderei
ser convocado por comissões específicas do Consórcio CEDERJ para verificação da afirmação
contida na presente declaração.

Local,

Data: / /

Assinatura _____ .



ANEXO IV – MODELO AUTODECLARAÇÃO – TRABALHADORES DO MERCADO INFORMAL E AUTÔNOMOS

Eu _____ declaro para fins de comprovação junto ao Requerimento no Sistema de Isenção de Taxa de Inscrição e no Sistema de Cotas do Vestibular 2021/1 do Consórcio CEDERJ/UAB, que exerço atividade de _____ (*descrever a atividade*) sem carteira assinada (*informal ou autônomo*), junto ao (*local*) _____, à pelo menos _____ (*meses ou anos*), com remuneração média de _____.

Declaro ainda, ser de minha inteira responsabilidade as informações prestadas neste documento, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de identificada qualquer informação que não corresponda com a verdade.

Local:

Data: / /

Assinatura: _____ .



ANEXO V – MODELO AUTODECLARAÇÃO – RENDA

Eu, _____
(nome completo do declarante), _____ (estado civil do declarante),
_____ (grau de parentesco com o candidato(a)) do candidato(a) ao
Vestibular 2021/1 do Consórcio CEDERJ/UAB _____,
portador da carteira de identidade nº _____, órgão de expedição
_____ e do CPF nº _____, por não possuir outra forma
de comprovação de renda, declaro para os devidos fins, e com anuência das duas
testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, que exerço a função de _____, com
renda mensal bruta de R\$ _____
(_____)(escrever por extenso o valor).

Local:

Data: / /

Assinatura: _____

Assinatura do(a) Declarante 1ª Testemunha:

(nome completo, CPF, RG e assinatura) 2ª Testemunha:

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

Observação: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.



ANEXO VI – MODELO AUTODECLARAÇÃO – DESEMPREGO - COTAS

Observação:

- Esta declaração é válida para os casos em que TODO o grupo familiar estiver em situação de desemprego.

Eu, _____,
portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão de
expedição _____, e do CPF nº _____, declaro para
os devidos fins e com anuência das duas testemunhas abaixo qualificadas e assinadas que todo
o meu grupo familiar está desempregado desde _____(período).
Acrescento ainda que temos mantido nossas necessidades financeiras da seguinte maneira
(explicar como tem mantido as necessidades financeiras e o valor desta manutenção):

Local:

Data: / /

Assinatura: _____

Assinatura do(a) Declarante

1ª Testemunha: _____

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª Testemunha: _____

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

- É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.



ANEXO VII – MODELO AUTODECLARAÇÃO – DOCUMENTO EM NOME DE TERCEIROS – COTAS DESPESAS

Eu, _____
(nome completo), candidato ao Vestibular 2021/1 do Consórcio CEDERJ/UAB _____, declaro, para os devidos fins, e com anuência das duas testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, que o documento _____ (especificar o documento) encontra-se em nome de _____ (nome do titular do documento), _____ (grau de parentesco com o candidato(a)) do candidato(a) em questão, por _____ (preencher com o motivo pelo qual o referido documento se encontra em nome de terceiros).

Local:

Data: / /

Assinatura:

Assinatura do(a) Declarante 1ª Testemunha:

(nome completo, CPF, RG e assinatura) 2ª Testemunha:

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

Observação: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.



ANEXO VIII – MODELO AUTODECLARAÇÃO – IMÓVEL CEDIDO - COTAS

Eu, _____
(nome completo do declarante), _____ (estado civil do declarante),
_____ (grau de parentesco com o candidato(a)) do
candidato ao Vestibular 2021/1 do Consórcio CEDERJ/UAB
_____, portador da carteira de identidade nº
_____, órgão de expedição _____ e do CPF nº
_____, declaro para os devidos fins, e com anuência das duas
testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, que CEDI o imóvel situado na

_____ (endereço completo) para
_____ (nome completo
da pessoa beneficiada).

Local:

Data: / /

Assinatura:

Assinatura do(a) Declarante

1ª Testemunha:

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª Testemunha:

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

Observação: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.



ANEXO IX – MODELO AUTODECLARAÇÃO – CESSÃO DE POSSE OU OCUPAÇÃO - COTAS

Eu, _____
(nome completo do declarante), _____ (estado civil do declarante),
_____ (grau de parentesco com o candidato(a)) do candidato
ao Vestibular 2021/1 do Consórcio CEDERJ/UAB
_____, portador da carteira de
identidade nº _____, órgão de expedição _____ e
do CPF nº _____, declaro para os devidos fins, e com
anuência das duas testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, que o imóvel situado na

_____ (endereço completo)
trata-se de posse ou ocupação.

Local:

Data: / /

Assinatura:

Assinatura do(a) Declarante 1ª Testemunha:

(nome completo, CPF, RG e assinatura) 2ª Testemunha:

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

Observação: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.



ANEXO X – MODELO AUTODECLARAÇÃO – RESIDÊNCIA EM LOCAL DE TRABALHO - COTAS

Eu, _____
(nome completo do empregador ou representante), portador da carteira de identidade nº _____, órgão de expedição _____ e do CPF nº _____, declaro para os devidos fins, e com anuência das duas testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, que _____

_____ (nome completo do empregado) reside em seu local de trabalho, situado na _____ (endereço completo).

Local:

Data: / /

Assinatura:

Assinatura do(a) Declarante 1ª Testemunha:

(nome completo, CPF, RG e assinatura) 2ª Testemunha:

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

Observação: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.



ANEXO XI – MODELO AUTODECLARAÇÃO – PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA - COTAS

Eu, _____
(nome completo do provedor), _____ (estado civil do provedor),
_____ (grau de parentesco com o candidato(a)) do candidato
ao Processo Seletivo _____,
portador da carteira de identidade nº _____, órgão de expedição
_____ e do CPF nº _____, por não possuir outra forma de
comprovação, declaro para os devidos fins, e com anuência das duas testemunhas abaixo
qualificadas e assinadas, que pago pensão alimentícia, no valor de R\$ _____
(_____)
(escrever por extenso o valor) à _____
_____ (nome de quem recebe a pensão).

Local:

Data: / /

Assinatura:

Assinatura do(a) Declarante 1ª Testemunha:

(nome completo, CPF, RG e assinatura) 2ª Testemunha:

(nome completo, CPF, RG e assinatura) Observação: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.



ANEXO XII – INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS

1. Como você ficou sabendo do vestibular CEDERJ?

Candidato **escolhe** uma ou mais opções: 1. Redes Sociais (ex.:Faceook, Twitter); 2. Sites de Notícias (ex: G1, R9, UOL); 3. Blog; 4. Parentes ou amigos; 5. Jornal; 6. TV,7. Rádio; 8. Cartaz; 9. Filipetas e faixas;10. Escola;11. Professores; 12. Outros

2. Em que tipo de estabelecimento de ensino você cursou (ou cursa) o Ensino Médio?

Candidato **seleciona** uma opção: 1. todo em escola pública; 2. todo em escola particular; 3. maior parte em escola pública; 4. maior parte em escola particular; 5. outros.

3. Que tipo de estudos de Ensino Médio você realizou (ou realiza)?

Candidato **seleciona** uma opção: 1. de formação geral; 2. de formação técnica ou profissionalizante; 3. de formação de magistério de Ensino Fundamental (antigo C urso Normal); 4. supletivo; 5. outro.

4. Em que ano você concluiu (ou concluirá) o curso do Ensino Médio?

Candidato **seleciona** uma opção: 1. 2019,2. 2018,3. 2017,4. 2016,5. 2015,6. 2014 ou antes.

5. Você frequentou algum curso, além do Ensino Médio, para prestar o vestibular?

Candidato **escolhe** uma ou mais opções: 1. não; 2. sim, curso pré-vestibular; 3. sim, curso de matérias isoladas; 4. sim, curso pré-vestibular e curso de matérias isoladas.

6. Você já prestou algum exame vestibular antes? Quais?

Candidato **escolhe** uma ou mais opções: 1. não; 2. sim, para uma Universidade Pública na minha cidade; 3. sim, para uma Universidade Pública fora da minha cidade; 4. sim, para uma Universidade Particular na minha cidade; 5. sim, para uma Universidade Particular fora da minha cidade; 6. sim, para uma Universidade Pública e para uma Particular na minha cidade; 7. sim, para uma Universidade Pública e para uma Particular fora da minha cidade.

7. Você já iniciou algum curso superior?

Candidato **escolhe** uma ou mais opções: 1. não iniciei; 2. sim, mas abandonei pois não tive condições financeiras para continuar; 3. sim, mas abandonei pois o curso não correspondeu às minhas expectativas ,4. sim, mas abandonei pois não consegui conciliar trabalho e estudos; 5. sim, estou cursando; 6. sim e já concluí.



8. Qual a renda *per capita* mensal de sua família?

Candidato **seleciona** uma opção: 1. até 1 salário mínimo; 2. entre 1 e 3 salários mínimos; 3. entre 3 e 6 salários mínimos; 4. entre 6 e 10 salários mínimos; 5. entre 10 e 20 salários mínimos; 6. entre 20 e 40 salários mínimos; 7. mais de 40 salários mínimos.

9. Se você exerce alguma atividade remunerada, qual a sua participação na vida econômica da família?

Candidato **seleciona** uma opção: 1. não trabalho, recebo ajuda financeira da família; 2. trabalho, mas recebo ajuda financeira da família; 3. trabalho, sustento-me; 4. trabalho e contribuo parcialmente para o sustento da família; 5. trabalho e sou responsável pelo sustento da família.

10. Onde você mora?

Candidato **seleciona** uma opção: 1. na casa dos meus pais; 2. na casa de parentes ou amigos; 3. em imóvel de minha propriedade; 4. em imóvel alugado; 5. hotel, pensão, pensionato, república ou assemelhado.

11. Excetuando-se os livros escolares, quantos livros, em média, você lê por ano?

Candidato **seleciona** uma opção: 1. nenhum; 2. de 1 a 2 livros; 3. de 3 a 5 livros; 4. de 6 a 10 livros; 5. 11 ou mais.

12. Qual o meio que você mais utiliza para se manter informado sobre os acontecimentos?

Candidato **escolhe** uma ou mais opções: 1. jornal; 2. televisão; 3. rádio; 4. revistas; 5. Internet; 6. outras pessoas; 7. não tenho me mantido informado.

13. Se você lê jornal, qual a seção que você mais gosta de ler?

Candidato **escolhe** uma ou mais opções: 1. não leio; 2. esporte; 3. internacional; 4. política e/ou economia; 5. história em quadrinho; 6. cultura e/ou educação e/ou ciência; 7. policial; 8. informática; 9. outro.

14. Você utiliza computador?

Candidato **escolhe** uma ou mais opções: 1. não; 2. sim, no trabalho, sem acesso à Internet; 3. sim, no trabalho, com acesso à Internet; 4. sim, em casa, sem acesso à Internet; 5. sim, em casa, com acesso à Internet; 6. sim, em casa e no trabalho, sem acesso à Internet; 7. sim, em casa e no trabalho, com acesso à Internet.

15. Qual a sua disponibilidade diária para estudar?

Candidato **seleciona** uma opção: 1. menos de 1 hora; 2. de 1 a 2 horas; 3. de 3 a 4 horas; 4. 5 horas ou mais.



16. Você frequenta cursos extracurriculares de forma sistemática? Marque aquele que ocupa mais o seu tempo:

Candidato **escolhe** uma ou mais opções: 1. não frequento; 2. língua estrangeira; 3. música; 4. artes plásticas (cerâmica, escultura, pintura etc.); 5. artes cênicas (teatro, cinema, dança etc.); 6. ginástica / esporte; 7. outros.

17. Você domina alguma língua estrangeira?

Candidato **escolhe** uma ou mais opções: 1. sim, fluentemente; 2. sim, razoavelmente; 3. não, mas gostaria de aprender; 4. não e não sinto necessidade de aprender.

18. Com qual das atividades abaixo citadas você ocupa mais o seu tempo?

Candidato **escolhe** uma ou mais opções: 1. televisão; 2. teatro / cinema; 3. música; 4. bares, boates etc.; 5. leitura; 6. esporte; 7. Internet; 8. nenhuma destas.

19. O que você mais espera de um curso universitário?

Candidato **escolhe** uma ou mais opções: 1. cultura geral e ampla; 2. formação profissional, voltada para o mercado de trabalho; 3. formação teórica, voltada para a pesquisa; 4. formação acadêmica para melhorar a minha atuação na atividade que estou desempenhando.

20. Por que você optou por um curso a distância?

Candidato **escolhe** uma ou mais opções: 1. por falta de condições financeiras para frequentar uma universidade pública em outra cidade; 2. pela grande distância entre a cidade onde moro e a universidade pública mais próxima; 3. por falta de condições familiares para frequentar uma universidade pública em outra cidade; 4. por falta de condições profissionais para frequentar uma universidade pública em outra cidade; 5. pela facilidade de cursar o ensino superior sem precisar gastar tempo com transporte; 6. pela facilidade de cursar o ensino superior sem precisar gastar dinheiro com transporte; 7. pela falta de tempo de cursar o ensino superior nos horários praticados pela universidade tradicional; 8. por outros motivos.

21. Que experiência você tem em educação a distância?

Candidato **escolhe** uma ou mais opções: 1. nenhuma; 2. fiz telecurso; 3. fiz cursos por correspondência; 4. fiz cursos pela Internet; 5. fiz cursos pela Internet e com material impresso.

22. O que mais contribuiu para a escolha deste curso?

Candidato **seleciona** uma opção: 1. adequação às aptidões pessoais; 2. maior oferta no mercado de trabalho; 3. recompensa financeira e/ou prestígio social da profissão; 4. influência familiar; 5. porque é a única opção de ensino superior na minha cidade; 6. necessidade de graduação na área por razões profissionais; 7. já estar atuando em área afim; 8. por ser um curso na modalidade a distância;



23. Qual a distância de sua residência ao Polo do CEDERJ para o qual você está concorrendo?

Candidato **seleciona** uma opção: 1. até 1 hora de distância; 2. de 1 a 2 horas de distância; 3. de 2 a 3 horas de distância; 4. mais de 3 horas de distância.

24. Que disponibilidade você tem para ir ao Polo Regional do CEDERJ?

Candidato **seleciona** uma opção: 1. nenhuma; 2. uma vez por semana, pela manhã; 3. uma vez por semana, à tarde; 4. uma vez por semana, à noite; 5. duas vezes por semana, pela manhã; 6. duas vezes por semana, à tarde; 7. duas vezes por semana, à noite; 8. mais de duas vezes por semana.